

PREFEITURA COM MAIS UMA PEDREIRA LICENCIADA

5 de julho de 2022 - 1:42 PM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Largo Inácio Lopes Filho, nº 001, meioambiente@unistalda.rs.gov.br
Fone: (55) 3611-5111/5108

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO II

LO N° 004/2015

Atividade Licenciada: Lavra de saibro – à céu aberto, sem beneficiamento, fora de recurso hídrico e com recuperação de área degradada.

Nome do proprietário da área:

Ricardo Coelho de Almeida

Município: Unistalda/RS

Localidade: Porteirinha

Validade: 29/06/2026

Registro no DNPM 811.678/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Largo Inácio Lopes Filho, n° 001, meioambiente@unistalda.rs.gov.br
Fone: (55) 3611-5111/5108

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO II

DNPM 811.678/2015

Validade: 29/06/2026

LO n°: 004/2015

Atividade Licenciada: Lavra de saibro – à céu aberto, sem beneficiamento, fora de recurso hídrico e com recuperação de área degradada. Código do ramo: 530-10
Localidade de Porteirinha. Proprietário cedente: Ricardo Coelho de Almeida. Licença de Renovação.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Lei Complementar Resolução CONSEMA n° 372 de 2018, de acordo com Leis Municipais n° 043, de 02 de setembro de 2009, de acordo com Lei Municipal n° 044, 16 de Setembro de 2009, em conformidade com a Resolução 237/1997 do CONAMA, na Resolução CONSEMA n° 102/2005, na Lei Estadual n° 11.520/2000 e, ainda, de acordo com a habilitação do CONSEMA n° 019/2002, , expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RENOVAÇÃO** que autoriza:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Unistalda		
CNPJ: 01.613.119/0001-00		
Endereço: Largo Inácio Lopes Filho	N°: 01	
Bairro: Centro	CEP: 97.755-000	Município: Unistalda
Telefone: (55) 3611 5111	E-mail: geoflora.rs2@gmail.com	

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA

Atividade Licenciada: Lavra de saibro – à céu aberto, sem beneficiamento, fora de recurso hídrico e com recuperação de área degradada. Código do ramo: 530-10	
Endereço: Rincão dos Coelhoos	
Logradouro (Rua, Av, Linha, Picada, etc.): Localidade de Porteirinha	
n°(km):	Bairro/Distrito: 4° (Quarto distrito)
CEP: 97.755-000	Município: Unistalda
Nome do proprietário da área: Ricardo Coelho de Almeida	CPF/RG: 965.676.500/59
Área total do licenciamento: 4.000 m ² - 0,4 Hectares	
Tipo de Licença: Licença de Operação	
Tipo de propriedade: De terceiros	

Registro no DNPM 811.678/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Largo Inácio Lopes Filho, nº 001, meioambiente@unistalda.rs.gov.br
Fone: (55) 3611-5111/5108

Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, DATUM																						
Lat. (Φ)	-	2	9	0	3	4	8	1	4	0	Long (λ)	·	5	5	0	5	3	6	2	4	0	
Responsável pela leitura no GPS																						
Nome: Nilo Antônio Espindola -													Telefone: (55) 3251-8015									
Profissão: Geólogo											Nº Registro no Conselho Profissional: CREA/RS070974											

DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ÁREA

O empreendimento localiza-se no interior do município de Unistalda-RS, tem como proprietário cedente o Sr. Ricardo Coelho de Almeida.

3. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome/Razão Social	Profissão/ N° Registro	Registros	Atividade técnica realizada
Nilo Antônio Espindola	Geólogo CREA/RS070974	ART N° 7229173	Preenchimento Formulário FEPAM
Clóvis Fernando Bem Brum	Geólogo CREA/SP97134D.	Parecer N° UNI.003/2014	Parecer Ambiental

Concede-se a presente renovação DE LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 004/2015. VÁLIDA ATÉ 29/06/2026

4. CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

- Deverão SER MANTIDAS os isolamentos da área (cercas) minerada, protegendo-a do acesso de pessoas estranhas, evitando assim a sua utilização indiscriminada por terceiros.
- Deverão respeitar os vértices da poligonal da área de extração.
- O processo de recuperação da área deverá ocorrer concomitantemente ao processo de extração conforme o proposto no PCA.
- Os caminhões utilizados no transporte deverão estar cobertos por lona.
- Todos os trabalhadores deverão usar EPI de acordo com a atividade.
- Deverão ser instaladas placas com número da LO de Renovação, indicando área de mineração e responsável técnico.
- Manter o PCA e a licença ambiental no local da extração, bem como os funcionários informados do cumprimento do PCA.
- Os caminhões não devem ser abastecidos no local.
- A licença ambiental deve estar acompanhada do Registro no DNPM.
- Deverão ser colocadas placas indicativas: Entrada e Saída de caminhões, **ÁREA DE MINERAÇÃO**.
- A implementação das medidas compensatórias deverá obedecer o cronograma do PCA.
- A área impactada deverá ser 30 por cento menor que a requerida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Largo Inácio Lopes Filho, nº 001, meioambiente@unistalda.rs.gov.br
Fone: (55) 3611-5111/5108

que não houve nenhuma alteração da atividade ora licenciada. Salientamos que, qualquer alteração (processo, produção, área física, etc.), deverá ser previamente avaliada por esta secretaria.

* O Proprietário Devera Respeitar O Disposto Nesta Licença E Mantê-Lo Em Sua Propriedade, Sob Pena de Cassação do Mesmo, Estando Ainda, Sujeito Na Lei. 12.651, de 25.05.12 Na Lei. 9.519, de 21.01.92


Local e Data da emissão: Unistalda, 29 de JUNHO de 2022.

DECLARO que houve cumprimento de todas as restrições e condições impostas na licença ambiental.

PREFITO MUNICIPAL: JOSÉ GILNEI MANZONI

Local e Assinatura: Unistalda 

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE: ZEFERINO PAVANELO

Local e Assinatura: Unistalda 

Necessitando de cascalho e material para a recuperação

constante das estradas municipais, a Prefeitura conseguiu a licença de lavra de uma pedreira na localidade de Porteirinha, com a autorização para a retirada de material expedida por órgãos competentes conformes laudos apresentados e com validade até junho de 2026.